



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO24-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/009723/2023, AVISA que através do Leiloeiro Públíco Oficial Geilson Almeida, matricula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 17 de outubro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleilos.com.br.**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

**2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.**

**2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.**

**2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessadoscientes que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

**2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

**2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;**

**2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;**

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br)
- 2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.
- 2.8. **O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**
- 2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.
- 2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.
- ### 3. DA VISITAÇÃO
- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 13/10/2023 e 16/10/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereços:  
Estrada Dos Bandeirantes, Nº 28.137 – Vargem Grande - RJ.  
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ  
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar nosistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES N° 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## 12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 31 de outubro e 01 de novembro, mediante prévio agendamento no site [www.aplleilos.com.br](http://www.aplleilos.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2<sup>a</sup> (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/009723/2023..

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilos@detro.rj.gov.br](mailto:leilos@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2<sup>a</sup> (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/009723/2023., no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **15. DO FORO**

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **ANEXO I**

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	0		9C651R000Y0005387	YAMAHA	JOG TEEN	VERDE	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 352,17
12	1003678618	LMA6416/RJ	9CDCF4FAJEM120653	JTA	SUZUKI BURGMAN I	AMARELA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.205,66
13	234293578	KYV5937/RJ	9C6KE1440A0008493	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 702,29
15	738148490	KQN4614/RJ	9C2JC3020YR036269	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 457,54
16	782280030	LNZ8510/MG	9C2JC30101R207442	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 490,86
17	778134865	LNW5863/RJ	9C2JC30102R155255	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 880,58
18	788853031	LOF3022/RJ	9C6KE010020059340	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 146,25
23	894586068	KZX5917/RJ	9C2JC30705R104988	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 920,12
25	876183399	KZR5020/RJ	9C2JA04206R820735	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.079,03
26	899902022	LVB9692/RJ	9C2JC30707R008664	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 306,95
27	888470754	KZR9E56/RJ	9CDNF41LJ7M034126	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 771,75
29	945775520	LPC4272/RJ	9C2JC30708R095066	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 991,15
30	950439215	LPC8560/RJ	9C6KE091080050162	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 265,00
31	987924354	KYR1669/RJ	9C2JC30708R711516	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 991,15
34	970711417	LPE9F35/RJ	9CDNF41LJ8M201499	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 807,66
37	144379970	KXL2866/RJ	9C2JC41209R027919	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 600,08

40	463505760	KZJ5372/RJ	9C6KE1200A0049408	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	Preta	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.077,62
42	199165394	LPO3C48/RJ	9C2JC4110AR021725	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.057,93
43	281593990	LLJ6236/RJ	9C2JC4120BR500019	HONDA	CG 125 FAN ES	Roxa	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.136,84
44	451704991	LLQ1552/RJ	9C6KE1500B0002662	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 615,04
50	484100513	LQK7619/RJ	9C6KE1520C0097091	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.028,00
52	484657550	LQK7902/RJ	9C2JC4110CR326351	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.113,53
54	533848474	KPI9169/RJ	9C2JC4110DR728445	HONDA	CG 125 FAN KS	Azul	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 653,49
55	559751036	LLX2509/RJ	9C2JC4130DR009172	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.162,82
56	1235137101	LSJ6110/RJ	9C2JC4820ER029717	HONDA	BIZ 125 ES	Preta	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.680,05
58	1037455336	LRU5384/RJ	9C2JC4820FR511885	HONDA	BIZ 125 ES	Prata	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.759,75
59	1048713765	KQX9040/RJ	9C6KE1950G0048524	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	Preta	2015/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.268,19
63	836212495	LQT0638/RJ	9C2KC08105R000014	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.068,95
68	920929176	KUS7505/RJ	9C2KD03307R036358	HONDA	NXR150 BROS ES	Preta	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.260,95
70	935240500	KWN1352/RJ	9C2KD03308R005956	HONDA	NXR150 BROS ES	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.292,60
74	974644277	KYV1684/RJ	9C2KD03308R059708	HONDA	NXR150 BROS ES	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 410,35
79	208998721	LPP3697/RJ	9C2KC1620AR031551	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	Preta	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.332,77
80	348422415	KRY1794/RJ	9C2KC1670BR601331	HONDA	CG 150 FAN ESI	Preta	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.358,12
81	408154101	LQC4861/RJ	9C2KD0550CR521791	HONDA	NXR150 BROS ES	Preta	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.685,25
82	499592522	KZG8065/RJ	9C2KD0550CR595139	HONDA	NXR150 BROS ES	Laranja	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.685,25
83	527194743	KPH9679/RJ	9C2KC1680DR304436	HONDA	CG150 FAN ESDI	AMARELA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.500,50
86	568548922	LQW9247/RJ	9C2KC1660DR532923	HONDA	CG 150 TITAN EX	Preta	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.566,97
87	599179554	KWF8C24/RJ	9C6KG0660E0000776	YAMAHA	YS150 FAZER ED	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.571,06
88	1024712653	LMD3646/RJ	9C6KG0650E0022473	YAMAHA	YS150 FAZER SED	Azul	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.571,06
89	1073613078	LSI7459/RJ	9C6RG3110G0000257	YAMAHA	YBR150 FACTOR E	Prata	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.514,52
90	1142225191	KY07G50/RJ	9C2KF2200HR208691	HONDA	PCX 150	Prata	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.060,42
95	1080119202	LSL7J40/RJ	9C2KC2200GR125080	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.895,51
96	1204234520	LTU9D96/RJ	9C2KC2500KR072863	HONDA	CG 160 START	Preta	2019/2019	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.935,52

100	829627383	LTK0346/RJ	9C2MC35004R027603	HONDA	CBX 250 TWISTER	Preta	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.062,18
101	908642750	KPT0443/RJ	9C6KG017070033946	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 742,35
103	954346106	LPD4598/RJ	9C2MC35008R043484	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 719,25
104	519376722	KVX9327/RJ	9C6KG0460D0071064	YAMAHA	FAZER YS250	PRATA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.842,75
105	196157986	KXH3G09/RJ	9C2NC4310AR043482	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 818,13
106	1161220515	LUC9A02/RJ	9C2NC4310BR031657	HONDA	CB 300R	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.509,48
109	128383020	KVY2J51/RJ	9BD17206LA3493797	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	0/2009	AR ALCO/G	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.037,24
112	399907742	LIU8336/MG	9BWZZZ23ZHP004426	VW	KOMBI	BEGE	1986/1987	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.685,06
121	318879824	KNA8808/RJ	9BD146000P5025503	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.620,52
122	320880001	LIQ6684/RJ	9BWZZZ30ZPT120651	VW	GOL CL	PRATA	1993/1993	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.472,58
126	621804398	KOC3C40/RJ	9BD146000R5248030	FIAT	ELBA WEEKEND IE	VERMELHA	1994/1994	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.045,14
129	633375969	LAP7974/RJ	9BD146000S5436353	FIAT	UNO CS IE	VERDE	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.730,08
131	631074473	GTF1853/RJ	9BD146000S5426629	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.135,61
133	279028652	MPM9175/RJ	9BGLK19BSSB314354	GM	VECTRA GLS	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.905,10
138	660458926	KQM4496/RJ	9BD178016T0072028	FIAT	PALIO ED	VERDE	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 965,80
142	670345415	KNK8770/RJ	9BWZZZ377TT144143	VW	GOL I PLUS	PRATA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.375,41
148	671819704	LBP2804/RJ	9BGSC08ZVVC701644	GM	CORSA WIND	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.925,88
150	685643883	LBY2849/RJ	9BD178216V0454239	FIAT	PALIO ED	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.845,36
152	692843345	KMK9644/RJ	9BD178858V0515682	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	BRANCA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.287,12
157	707687179	LCM8E05/RJ	9BD178236W0768995	FIAT	PALIO ELX	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.370,72
158	712180052	KPB8114/RJ	8AGSJ35PXWR602043	IMP	GM CORSA GLS WD	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.082,20
159	701718099	LCJ3138/RJ	9BWZZZ373WT108422	VW	GOL MII	PRATA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.139,28
165	716397064	LCS6195/RJ	9BWZZZ377XP044090	VW	GOL SPECIAL	CINZA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.385,59
169	735491402	KRE4J87/RJ	9BWZZZ377YP009842	VW	GOL 1.8	BRANCA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.342,95
170	735268126	LNC7013/RJ	9BD178096Y2126197	FIAT	PALIO EX	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.402,84
172	735177074	KQQ0565/RJ	9BD178530Y2128891	FIAT	SIENA 6 MARCHAS	VERDE	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.480,28
173	733450652	LNB7410/RJ	9BGSC68Z0YC193772	GM	CORSA WIND	PRATA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.511,95
175	746431309	KVC1221/RJ	9BGSC19Z01C171334	GM	CORSA WIND	PRATA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.502,72

176	739036920	DCM6D33/RJ	9BMMF32EX1A022334	M.BENZ	A 190	PRETA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.492,56
177	746998252	LAG0828/RJ	9BWCA05YX1P035202	VW	GOL 1.0	BRANCA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.371,02
182	768822173	GZJ6518/MG	8AD2CN6A91W044162	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.531,89
184	759135843	AJW9337/RJ	9BWCA05X21T179986	VW	GOL 1.0	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.154,46
188	776001493	DFV8117/RJ	9BGSC19Z02C124879	GM	CORSA MILENIUM	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.733,90
189	774425270	LNT5262/RJ	93YBB06052J299413	RENAULT	CLIO RL 1.0 16V	VERDE	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.365,38
193	783213700	LOA5981/RJ	9BWCA05X22T146262	VW	GOL 16V POWER	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.112,83
196	788269275	LOE8275/RJ	9BWCA05X53T011374	VW	GOL 16V POWER	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.465,22
198	800651170	LOO4584/RJ	9BD17140632294771	FIAT	PALIO EX	VERDE	2003/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.772,22
199	805458395	LOR7575/RJ	9BD27801032383534	FIAT	STRADA FIRE	BRANCA	2003/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.889,50
201	810252066	HBA6217/RJ	9BD17301344094744	FIAT	PALIO WEEKEND EX	CINZA	2003/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.638,36
204	834749564	LQO0609/RJ	9362C7LZ94B026018	PEUGEOT	206 10 SENSAT	CINZA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.950,74
207	847242340	LCK7956/RJ	9BGRX08J05G114354	GM	CELTA 2P SPIRIT	PRATA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.345,54
210	887845932	KUO5282/RJ	93YCB2R0F5J590426	RENAULT	CLIO AUT 10 16VH	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.940,74
212	864318812	LUX1313/RJ	9BD17146G62655682	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.525,28
215	876208260	KRG0599/RJ	93HGD17406Z113786	HONDA	FIT LX	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.240,40
217	889489068	LVD8977/RJ	9BGRZ48907G108135	GM	CELTA 4P LIFE	PRATA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.762,88
223	933844166	HGX6311/MG	9BGRZ08908G159026	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.219,25
225	932263640	KMW0765/RJ	9BWCB05W78T057168	VW	GOL 1.6 POWER	PRETA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.825,60
226	959540580	KNO1204/RJ	935FCN6A88B546887	CITROEN	C3 EXCL 16 FLEX	PRATA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.949,56
227	984095420	LKS7766/RJ	9BD11812181051542	FIAT	PUNTO ELX 1.4	BRANCA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.297,60
233	116440465	MSL8244/RJ	9BGXM19G09B226781	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.524,64
235	120458276	KNT9670/RJ	8AGSN19909R131512	I	GM CLASSIC SPIRIT	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.890,82
240	166589969	KNV6129/RJ	9BD15802AA6348159	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.400,00
241	153674873	KYQ2074/RJ	9BGSA1910AB123368	GM	CLASSIC LIFE	PRATA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.747,82
242	154208140	KWY2460/RJ	9BWAA05Z8A4027827	VW	FOX 1.0	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.374,94
247	280229089	KUY5375/RJ	9BD17203EB3580536	FIAT	SIENA SPORTING FLEX	PRATA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.798,32
254	367824477	KON4179/RJ	935FCFKVYCB526466	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.874,36
258	396111858	LQB9621/RJ	9BD195112C0266221	FIAT	UNO WAY 1.0	PRATA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.647,30

261	378774239	LLO9D74/RJ	93YBSR7UHCJ979583	RENAULT	SANDERO EXP 16	AZUL	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.068,92
263	457465492	KOR6011/RJ	9BGXL75X0CC205765	GM	MERIVA JOY	AMARELA	2012/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.105,44
265	482590866	OMB0845/RJ	9BGRP48F0DG131324	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	PRATA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.713,08
268	491112033	OOX7343/RJ	9BD195102D0408391	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.555,75
270	479562873	KVS9784/MG	8AD2MKFWXDG008252	I	PEUGEOT 207HB XR	BRANCA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.153,28
271	505343037	PGE6952/PE	9BWDB45U1DT232275	VW	NOVO VOYAGE 1.6 COMF	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.238,20
274	594335280	KQS3D55/RJ	9BD197163E3154915	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	BRANCA	2013/2014	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.314,46
278	1029304448	LRQ8187/RJ	9BHKG51DAFP316709	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF	VERMELHA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 10.674,62
279	1052936579	LSA5787/RJ	9BGCA8030FB208089	CHEVROLET	MONTANA LS	BRANCA	2015/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.962,04
284	1108518181	FXU7G19/RJ	9BGJB69V0HB174462	CHEVROLET	COBALT 1.4 LT	PRATA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 10.993,84
286	1146438335	QNY7A47/RJ	94DBFAN17JB203147	NISSAN	VERSA 10	BRANCA	2018/2018	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 9.606,08
287	1163041472	LQZ1940/RJ	9BGKS69V0KG123486	CHEV	PRISMA 1.4MT LT	PRETA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 14.139,84

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/009723/2023..

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>